

## ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

# Justificativa de Ausência de ETP e Mapa de Riscos 38/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	380101-ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD. PEN	LARISSA EIRAS DE OLIVEIRA MELIN	18/05/2026 10:19 (v 0.3)

Status  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	195/2026	006.00198839/2026-57

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos (mapa de riscos).

1.2. Considerando a natureza simples da contratação, bem como a inexistência de elevada complexidade operacional, tecnológica ou de integração entre soluções, entende-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP mostra-se dispensável, uma vez que a necessidade da Administração encontra-se suficientemente definida no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, contendo as especificações necessárias para a adequada execução do objeto.

1.3. Ademais, a contratação não apresenta riscos relevantes capazes de comprometer a execução contratual ou gerar impactos significativos à Administração, tratando-se de serviço padronizado, de execução rotineira e baixo grau de incerteza, motivo pelo qual se justifica a não elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos.

1.4. Por fim, é importante ressaltar que o presente caso enquadra-se no contido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARISSA EIRAS DE OLIVEIRA MELIN**

Assessor II



*Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 10:19:38.*